



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P N. 185, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O Desembargador **GASPAR MARQUES BATISTA**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio
Grande do Sul, considerando a decisão proferida nos
autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2151-
2011,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **JULIANA GARCIA BARENHO**, ocupante
do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste
Regional, para o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com fulcro no artigo 93,
inciso I, da Lei. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º REVOGAR a Portaria P n. 170-2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PRESIDENTE.